



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1662/GR/UFFS/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Constitui Comissão de Apoio e Orientação quanto as legislações relacionadas a Biodiversidade no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Apoio e Orientação quanto à Lei 13.123, de 20 de maio de 2015, Lei da Biodiversidade, regulamentada pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 e legislações relacionadas, responsável por assessorar quanto às adequações, divulgação, acompanhamento e orientação das ações dos pesquisadores no acesso ao Patrimônio Genético, proteção e acesso ao Conhecimento Tradicional Associado e, a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade.

**Art. 2º** Compete ao Presidente coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor